



PORTARIA Nº 545-GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando circunstâncias fáticas e de pessoal, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 380-GAB, de 29 de julho de 2025, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

**"ANEXO ÚNICO"**

**ESCALA DO REGIME DE PLANTÃO NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**1º de agosto de 2025 a 3 de novembro de 2025**

S e q. .	Período	Procuradores	Servidores
	.....		
16	INÍCIO: 31/10/2025 (sexta-feira), às 18h	a) Plantão geral: 1. Procurador(a): JULIO GOMES (PROCURADORIA)	a) Plantão geral: 1. Servidor(a): ANNA LUIZA MARTINS MARINHO

FIM: 03/11/2025 (segunda-feira), às 08h	SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 2. Procurador(a): SANDRO FERREIRA COELHO (PROCURADORIA JUDICIAL)  b) Plantão estratégico: 1. Procurador(a): TULIO ROBERTO RIBEIRO (CONSULTORIA- GERAL/NÚCLEO ESTRATÉGICO)	(COORDENAÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO) 2. Servidor(a): THAYNARA ARAUJO LEONEL (PROCURADORIA TRIBUTÁRIA)  b) Plantão estratégico: 1. Servidor(a): FREDERICO RODRIGUES SILVA (GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL) 2. Servidor(a): JAQUELINE DUARTE GONZAGA (GABINETE)
---	--	--

" (NR).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 30/10/2025, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81753551**  
 e o código CRC **3FFD5151**.



Referência: Processo nº 202400003006169



SEI 81753551